



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA

EDITAL 01_2025 RETIFICADO

Nos termos do Art.º 12.º do Decreto Lei 169 / 99, de 18 de setembro (alterado pela Lei n.º5 –A/ 2002, de 11/01), convoco os membros da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Évora, para uma sessão ordinária a realizar no próximo dia **29 de Abril**, pelas **17:30 horas**, nas instalações da Junta de Freguesia, na Rua do Fragoso n.º 8, com acesso pela Rua das Fontes n.º 41 B, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1- Período antes da ordem do dia.

Ponto 2- Leitura e aprovação de ata da reunião anterior.

Ponto 3- Análise e votação de Prestação de Contas 2024.

Ponto 4- Apreciação do Inventário de bens da freguesia.

Ponto 5- 1ª Alteração Modificativa ao orçamento e ao PPI de 2025.

Ponto 6- Apreciação e votação da proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Ponto 7- Protocolo com a Associação de Moradores e Amigos do Centro Histórico de Évora.

Ponto 8- Informações da Junta de Freguesia.

Ponto 9- Aprovação de ata em minuta.

Para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos habituais da freguesia e na página da internet

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano)

Évora, 23 de abril de 2025